

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0538/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A.

PROCESSO Nº 04001-00001661/2022-26

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. **O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 60.884.855/0022-89**, estabelecida no endereço SHI/SUL QI 15, Conjunto G, Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.635-580, telefone: (61) 3704-9000, e-mail: comercial@hobra.com.br, neste ato representada pelos seus procuradores **JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ**, brasileiro, solteiro, médico, portadora da cédula de Identidade nº 12.747.845-0 SSP/SP e do CPF nº 170.803.188-07, e **MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 1.767.161 SSP/SP e do CPF nº 891.351.301-30, ambos residentes e domiciliados nesta capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0538/2022 (95584156), celebrado em 21 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 185, de 30 de setembro de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

2.2. Alteração dos seus procuradores que passarão a ser **JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ**, brasileiro, solteiro, médico, portadora da cédula de Identidade nº 12.747.845-0 SSP/SP e do CPF nº 170.803.188-07, e **MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 1.767.161 SSP/SP e do CPF nº 891.351.301-30, ambos residentes e domiciliados nesta capital, excluindo os anteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Termo será de **22 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

JÚLIO MOTT ANCONA LOPEZ
MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA
ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A



Documento assinado eletronicamente por **Julio Mott Ancona Lopez, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Matos Oliveira, Usuário Externo**, em 23/06/2023, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 27/06/2023, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115411036)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115411036)
verificador= **115411036** código CRC= **3BC93474**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389